



JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL – ADITIVO DE PRAZO

Pregão Eletrônico nº 8/2021-047

CONTRATO Nº 20210646

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: A R GONÇALVES EIRELI

O contrato conforme numeração supracitada, que teve origem através do Processo Licitatório, **Pregão Eletrônico nº 8/2021-047**, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada para prestar Serviços Médicos nas Unidade de Pronto Atendimento-UPA 24hrs, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192, Hospital Municipal de Tucuruí-H.M.T., Unidade de Atendimento Covid, Unidades Básicas de Saúde-UBS (ESF, Melhor em Casa, Centros de Saúde), Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, Centro de Testagem e Aconselhamento-CTA, Ambulatórios de Especialidades (Consultas e Exames Especializados) do Município de Tucuruí-PA, Centro de Reabilitação de Tucuruí-PA, conforme as especificações do termo de referência e de seus anexos..

Justifica-se a realização do Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência na essencialidade dos serviços, desta forma a prorrogação contratual tem como finalidade evitar que haja suspensão ou prejuízos nos atendimentos de serviços continuados desta Prefeitura para o período de 31 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro do ano de 2022.

Além disso, está demonstrada a vantajosidade para a Administração, visto que serão mantidos os mesmos preços inicialmente estabelecidos entre as partes, sem reajuste.

Importante ressaltar, também, que os contratos estão de acordo com alteração contratual em todos os seus termos.

Portanto, resta plenamente justificada a prorrogação nos termos acima expostos.

Tucuruí, 13 de Dezembro de 2022.

CHARLES CEZAR TOCANTINS
Secretário Municipal de Saúde

Trabalho, Paz e Progresso

